

TCHÊ CONSUMIDOR



PROCONRS



*Este material foi produzido e impresso com recursos do Fundo de Direitos Difusos do Ministério da Justiça e Segurança Pública



Nº 14 - 1ª edição Ano 2017

TCHÊ CONSUMIDOR



O Código de Defesa do Consumidor é considerado uma Lei Social, pela sua abrangência no mercado de consumo e por propiciar o exercício da cidadania, pelos consumidores, na busca da satisfação de seus direitos e equilíbrio entre as relações de consumo.

Pela legislação consumerista, a criança é considerado hipervulnerável no mercado de consumo e, portanto, merece especial atenção dos órgãos de proteção e defesa do consumidor, a teor do disposto nos artigos 4º, incisos I, II e III, artigo 6º, inciso III, 39, inciso IV, dentre outros.

Portanto, esta revista foi idealizada como instrumento de divulgação dos direitos da criança e adolescente, demonstrando o quanto as relações de consumo estão presentes no dia a dia de todos e em especial pela presença do Estado na consecução da elaboração de leis protetivas a criança e adolescente, sendo política pública de suma importância pela inerente qualidade de vulnerabilidade a que estão sujeitos as crianças e adolescentes, nas relações de consumo.

Maria Elizabeth Pereira
Diretora Executiva Procon RS

CIP – Dados Internacionais de Catalogação na Publicação

U58t Universidade de Passo Fundo. Faculdade de Direito. Balcão

do Consumidor

Tchê consumidor : n. 14 / coordenadores Liton Lanes Pilau Sobrinho, Rogerio da Silva. – Passo Fundo : Ed. Universidade de Passo Fundo, 2017.

8 p. : il., color ; 21 cm.

1. Comportamento do consumidor. 2. Defesa do consumidor.
 3. História em quadrinhos. 4. Direito do consumidor. I. Pilau Sobrinho, Liton Lanes, coord. II. Silva, Rogerio, coord.
- CDU: 347.451.031/.032(816.5)

Bibliotecária responsável Juliana Langaro Silveira - CRB 10/2427

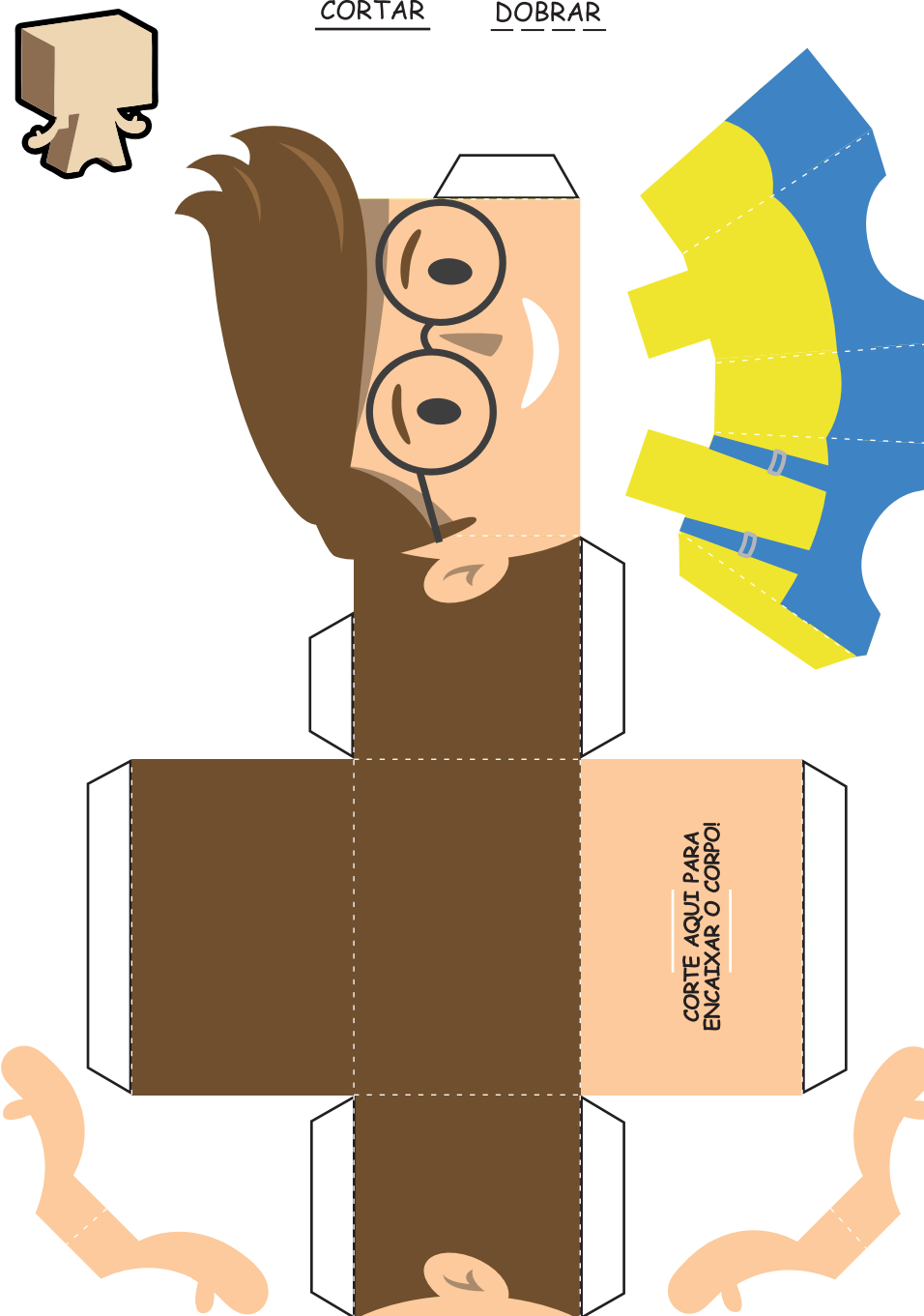
A REVISTA EM QUADRINHOS DO TCHÊ CONSUMIDOR É UMA INICIATIVA DO BALCÃO DO CONSUMIDOR, DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO.



RECORTE, COLE E BRINQUE COM A TURMA DO TCHÊ CONSUMIDOR!

CORTAR

DOBRAR



USE A SUA CRIATIVIDADE
PARA COLORIR A ANA E O JOÃO!



Equipe Executora:
Balcão do Consumidor:
Coordenadores:

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho
Prof. Dr. Rogerio da Silva

Arte e Execução:
Lucas De Toni Reginatto

Estagiárias:
Ana Zanchi de Souza
Talissa Truccolo Reato

Funcionários:
Fernanda Tarnowsky
Franco Scortegagna

Site:
balcaodoconsumidor.upf.br
E-mail:
balcaodoconsumidor@upf.br



MINISTÉRIO DA
JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA



Este material foi produzido e impresso com recursos do
Fundo de Direitos Difusos do Ministério da Justiça e Segurança Pública



AJUDE A JOÃO A ESCOLHER O BRINQUEDO!

? ?

Helicopter icon

Airplane icon

Van icon

Teddy bear icon

Robot icon





A TAXA MÁXIMA DE JUROS É DE 2,5% AO MÊS. O EMPRÉSTIMO NÃO PODE SER MAIOR DO QUE 3X O VALOR DA RENDA MENSAL.

É PRECISO FICAR MUITO ATENTO AOS EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS, PESSOAL. NEM SEMPRE É UMA BOA ALTERNATIVA.

OBRIGADO TCHÊ! VOU CONFERIR COM O VOVÔ SE ELE SABE TUDO ISSO.

FIM.



SIM, ESTOU MUITO FELIZ. O EMPRÉSTIMO DO VOVÔ FOI LIBERADO HOJE. DAQUI A POUCO, VAMOS PASSAR NA LOJA.

OI TURMA! VOCÊ DISSE EMPRÉSTIMO, JOÃO?



